

Processo n.: @PCR 15/00042304

Assunto: Prestação de Contas de recursos repassados, através da NE n. 791, de 17/10/2011, no valor de R\$ 20.000,00, à Associação de Assistência Social e Cultural Os Heróis da Fé, de Jacinto Machado

Responsáveis: Celso Antônio Calcagnotto, Associação de Assistência Social e Cultural Os Heróis da Fé e Maria Sirlei Alexandrino Recco

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 371/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos transferidos pelo Fundo de Desenvolvimento Social (FUNDOSOCIAL), referente à Nota de Empenho n. 791, de 17/10/2011, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à Associação de Assistência Social e Cultural Os Heróis da Fé, para a aquisição de instrumentos musicais para formação de Banda Sinfônica a ser disponibilizada como atividade extracurricular de jovens e adolescentes do Município de Jacinto Machado, bem como a execução de aulas de música e dar quitação aos responsáveis, de acordo com a fundamentação da proposta de voto.

2. Recomendar à entidade proponente que, em futuros repasses de recursos públicos, se atente à correta demonstração de sua boa e regular aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do *Relatório DGE/Coord.2/Div.3 n. 110/2020*, à Secretaria de Estado da Fazenda, à Associação de Assistência Social e Cultural Os Heróis da Fé e à Sra. Maria Sirlei Alexandrino Recco.

Ata n.: 16/2020

Data da sessão n.: 08/07/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC